



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Infantil (30 hs).”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 165/2012, a servidora pública concursada Sra **KATELINE RICARDO**, portadora do R.G. nº 27.106.542-4 SSP/SP, C.P.F. nº 247.209.658-57, do emprego de Professora de Educação Infantil (30 hs), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 226, de 01 de Agosto de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Fevereiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal